

NOTÍCIAS CNTV



Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 27/04/2015 - Edição 1261

Pela unidade na luta, Sindicato de Barueri recebe retratação do SindSaúde-SP

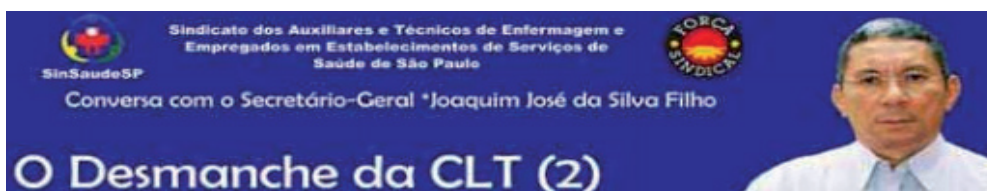
No último dia 13, o secretário Geral do Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem e Empregados em Estabelecimentos de Saúde de São Paulo (SindSaúde-SP), Joaquim José da Silva Filho, teve um artigo sobre o projeto de lei da precarização, publicado no jornal Metrô News.

Ao lembrar que a terceirização irrestrita e ilimitada traz vantagens apenas aos empresários e, aos trabalhadores, sobra apenas os prejuízos das péssimas condições de trabalho e da perda de direitos, o representante da entidade menciona um caso isolado que denigre a imagem dos trabalhadores vigilantes.

No texto, intitulado “Desmanche da CLT”, Joaquim José acrescenta “no entanto, entendemos que esta prática causa muitos danos, não só aos trabalhadores, como também aos usuários. Um exemplo recente, de um segurança terceirizado que matou um paciente a socos na portaria do hospital, mostra que o despreparo pode ser fatal”.

Retratação

Diante do texto publicado, o presidente do Sindicato dos Vigilantes de Barueri e secretário de Assuntos Jurídicos da CNTV,



Queremos deixar bem claro que estamos irmanados aos seguranças e vigilantes e a todos os trabalhadores nessa luta contra um inimigo comum (o PL 4330) e que ao citarmos, em artigo anterior, um acidente com um segurança ocorrido em hospital; em nenhum momento foi nossa intenção criticar ou desmerecer essa importante categoria, mas tão somente exemplificar os problemas que todos nós cidadãos sofremos com a precarização do trabalho defendida pelos patrões.

Trecho da retratação do dirigente do SindSaúde-SP, publicada no dia 20

Amaro Pereira, encaminhou uma carta de repúdio e um pedido de retratação ao presidente do SindSaúde-SP, José Lião de Almeida.

No documento, Amaro ressalta que os representantes dos vigilantes sempre defenderam a união com as demais categorias profissionais para conquistar melhores condições de trabalho e salário para os trabalhadores.

O SindSaúde-SP, na edição de 20 de abril, publicou novo artigo com a retratação aos trabalhadores de segurança privada. Em trecho, o dirigente do SindSaúde-SP declarou, muito pela aproximação do dia a dia, que “os vigilantes e seguranças em muito se assemelham aos profissionais da saúde, não só no trato com a vida humana, como também na exposição constante ao estresse e à sobrecarga de trabalho”.

“Estamos na luta junto com os trabalhadores da saúde e demais categorias contra a terceirização. Entendemos que o exemplo exposto no artigo não retrata a realidade da convivência entre vigilantes e profissionais da saúde, uma vez que atuamos no sistema de saúde não só para prover a segurança dos usuários, mas também dos companheiros técnicos, enfermeiros e médicos”, declarou Amaro.

A Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV), assim como os Sindicatos e Federações filiadas, reforça que a força da classe trabalhadora se faz ainda maior com a unidade da mobilização das categorias. A CNTV repudia qualquer atitude que desrespeite a vida e a integridade dos usuários da saúde.

Fonte: CNTV

Vigilantes de saúde de 5 regiões do DF fazem greve contra atrasados

Reajustes, horas extras e vale-alimentação não foram pagos, diz sindicato

Vigilantes terceirizados da empresa Ipanema que trabalham em hospitais e outras unidades de saúde de Brazlândia, Ceilândia, Taguatinga, Samambaia e do Guará, no Distrito Federal, entraram em greve às 6h desta segunda-feira (27) contra a falta do pagamento de reajustes salariais e de atrasos em benefícios. A empresa não se pronunciou sobre o assunto até a última atualização desta reportagem.

Segundo o diretor do Sindicato dos Vigilantes do DF, Gilmar Rodrigues, cerca de mil profissionais estão de braços cruzados. “Não pagaram o reajuste salarial combinado de janeiro e fevereiro, não recebemos as horas extras desde o início do ano, estão pagando as férias com até 20 dias de atraso e o tíquete alimentação em duas vezes, contra nossa convenção. Na verdade, o tíquete eles nem pagaram em janeiro, fevereiro e março.”

Rodrigues afirmou que ainda



Sindicato esteve ao lado dos trabalhadores da Ipanema. Empresa descumpriu a Convenção Coletiva de 2015

não há previsão de reunião entre o sindicato e a Ipanema para tratar das reivindicações.

Greve em janeiro

A categoria realizou uma greve de dois dias no final de janeiro por reajustes salariais, no

tíquete-alimentação e no plano de saúde. O GDF teve de reforçar a segurança e manter a ordem nos hospitais e unidades de saúde com policiais militares, bombeiros e bases comunitárias.

Fonte: G1

Fala CNTV

O secretário de Assuntos Parlamentares da Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV) e deputado distrital, Chico Vigilante, prestou esclarecimentos à categoria sobre os direitos trabalhistas, como a obrigatoriedade do pagamento das férias 48 horas antes do início deste período. Além disso, falou também sobre o pagamento de horas-extras e outros assuntos de interesse dos trabalhadores.

“O que vemos aqui (...) é que a empresa está cumprindo todo o ritual de uma empresa que está prestes a entrar em falência”, alertou Chico em sua página no Facebook.

Fonte: CNTV

TRT julgará dissídio coletivo dos vigilantes patrimoniais do RN na próxima quarta



O Sindsecur-RN informa que o julgamento do Dissídio Coletivo sobre o reajuste salarial e demais cláusulas da Convenção Coletiva dos vigilantes patrimoniais do RN, ocorrerá na próxima quarta-feira (29), às 14 horas, no Tribunal Regional do Trabalho (TRT).

A direção da entidade está vigilante para acompanhar todo o processo até o resultado final. Acesse o site e as redes sociais do sindicato para ficar bem informado.

www.sindsecur.org.br

Fonte: Sindsecur-RN

Vigilante que trabalhava exposto ao sol receberá adicional de insalubridade

Um ex-vigilante de empresa de segurança deverá receber um adicional de 20% sobre o salário mínimo por trabalhar exposto ao sol. A decisão é da juíza Eleonora Lacerda, da 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá, que baseou seu entendimento nos princípios de proteção à saúde, previstos na Constituição Federal. O trabalhador deverá receber o benefício cumulativamente com o adicional de periculosidade, também concedido pela magistrada.

Apesar de a radiação ultravioleta (emitida pelo sol) estar entre aquelas que geram a insalubridade, o Tribunal Superior do Trabalho (TST), por meio da Orientação Jurisprudencial (OJ) 173 da SBDI-1, entendeu não ser possível o pagamento do adicional aos trabalhadores que atuam a céu aberto. A justificativa é a ser impraticável a medição dos raios solares, dadas as contínuas variações, próprias das condições meteorológicas em geral.

A posição da Corte segue regulamentação do Ministério do Trabalho e Emprego, que condicionou o pagamento do benefício à comprovação

da exposição à radiação, por meio de laudo de inspeção. “O entendimento cristalizado, contudo, preocupa os operadores do direito, na medida em que expõe um positivismo inflexível na aplicação da lei, extremo oposto do que se espera quando está em jogo a interpretação de normas trabalhistas”, ponderou a juíza.

A magistrada destacou que a OJ 173 do TST contraria a tendência doutrinária de se interpretar amplamente as normas de proteção à saúde do trabalhador. Isso porque, segundo ela, se trata mais do que simples norma, mas de princípio constitucional, contido no artigo art. 7º, inciso XXII, da Constituição Federal. Tal normativo prevê como direito dos trabalhadores a redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança.

Conforme o processo, o trabalhador desempenhou a função de vigilante por quase um ano, sempre atuando ao ar livre. “Não vejo qualquer razão para não se considerar como insalubre o trabalho a céu aberto, quando incontroversa a exposição a raios solares durante toda a jornada de

trabalho, máxime se levarmos em conta que, nesta cidade de Cuiabá, local de trabalho do reclamante, a média de temperatura é uma das mais altas do país”, salientou a juíza.

Periculosidade

Além do adicional de insalubridade, o trabalhador também deverá receber o valor relativo ao adicional de periculosidade, no importe de 30% sobre o salário, por atuar exposto a condições perigosas.

A empresa tentou que o benefício fosse concedido tão somente após a edição do anexo III da Norma Regulamentadora de número 16 do Ministério do Trabalho e Emprego. O documento tem como data de vigência o dia 02 de dezembro de 2013, quando o contrato de trabalho do ex-empregado já estava em curso.

O anexo regulamentou o inciso II do artigo 193 da CLT e trouxe o detalhamento dos cargos, funções e circunstâncias que enquadram a atividade do vigilante como sendo perigosa ou não.

Até a sua edição, explicou a magistrada, o entendimento era de que, apenas com o texto da lei,

havia dificuldade para se fazer a análise do real direito ao adicional. Tal dificuldade, todavia, somente seria sentida nos casos em que se postulasse a aplicação do benefício a diversos trabalhadores com funções e atribuições diferentes, embora integrantes da mesma categoria, como a de vigilantes.

Conforme a juíza Eleonora Lacerda, esse não era o caso do ex-empregado, que trabalhava armado, fazendo a segurança do patrimônio de outras empresas.

“Neste caso, a observação do que ordinariamente acontece é lamentável, uma vez que é notório e incontestável o alto índice de

violência vivido em nosso País, com as rotineiras notícias de assaltos a empresas, mercados e no comércio em geral, que não raras vezes acaba por ceifar a vida dos vigilantes”, salientou ao decidir pela concessão do adicional.

Fonte: Olhar Direto

Servidor da UEPB se torna primeiro vigilante com título de doutor na PB

Obstinação, esforço e força de vontade. Foram essas características que moveram o vigilante da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), José Itamar Sales da Silva (46), a concluir o Doutorado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e se tornar o primeiro vigilante com título de doutor na Paraíba.

A tese, aprovada com distinção, foi defendida no dia 24 de março, tendo como título “Panela que muito mexe: o Guisado da Cultura Política do Brasil a luz da Literatura de Cordel”.

Conciliando trabalho e estudo, José Itamar enveredou pelos caminhos da cultura popular para realizar o sonho de se tornar o primeiro doutor vigilante da Paraíba, seguindo uma trajetória que não foi fácil e lhe custou sacrifício e muita dedicação.

Quando não estava em atividade na UEPB, ele passava o tempo lendo e aprofundando as pesquisas. Foi na biblioteca Átila Almeida que ele passou a maior parte do tempo nas leituras que lhes ajudaram a escrever a tese, concebida dentro de um universo de encantamento e raridades em pleno interior nordestino, que se destaca por dispor do maior acevo de cordel da América Latina.



Itamar já trabalhou como vigilante em vários setores da Universidade

Há 24 anos como servidor técnico administrativo da Universidade Estadual da Paraíba, Itamar se graduou em História pela UFCG, fez Especialização e Mestrado pela UEPB, instituição da qual sente grande orgulho, e destaca que a política de capacitação profissional executada pela Instituição foi fundamental para a realização do seu sonho.

Nas duas pós-graduações que fez na UEPB, Itamar manteve a sua linha de pesquisa, enveredando pelo universo da cultura popular, especialmente, pela literatura de cordel. A Especialização “Gestão Estratégica de Pessoa no Serviço Público” foi realizada em 2010 e serviu de motivação para o vigilante investir na formação

continuada.

Posteriormente, ele conseguiu a aprovação no Mestrado em Literatura e Interculturalidade. Defendeu a dissertação “A representação da sogra na obra do poeta Leandro Gomes de Barros”, que resultou em um livro publicado pela Editora Universitária da UEPB.

Itamar já trabalhou como vigilante em vários setores da Universidade. Atualmente, ele faz a vigilância noturna do Centro de Integração Acadêmica. Como caçador de sonhos, ele agora tem como meta se tornar professor da Instituição onde já trabalha há mais de duas décadas.

Fonte: PB Agora

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Jornalista: Pricilla Beine

Projeto gráfico: Anibal Bispo

Diagramação: Joanna Alves



site: www.cntv.org.br

email: cntv@terra.com.br

Fone: (61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior, Térreo, lojas 09-11

CEP: 73300-000 Brasília-DF